



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

RESOLUÇÃO/CMAS Nº009/2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho - Recurso da Portaria MDS nº378, de 07 de maio de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo São Joaquim/MT – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 589/2010 de 02 de agosto de 2010, considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 22 de novembro 2023, sobre a Ata nº009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho - Recurso da Portaria MDS nº378, de 07 de maio de 2020.

Parágrafo Único – O recurso foi creditado na conta de proteção social básica, para uso no ano de 2020 e gestão municipal não utilizou o saldo total que foi de R\$146.000,00 para o ano seguinte, os saldos ficariam bloqueados. Em 10 de maio de 2023 o MDS publicou a **Portaria nº884**, que dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes dos fundos de Assistência Social.

O prazo para execução dos recursos repassados para enfrentamento da pandemia da COVID – 19 podem ser executados até 31/12/2023.

Saldo a utilizar: **R\$50.058,47**

Os saldos constantes em conta serão aplicados na melhoria e qualidade dos serviços ofertados.

| TIPO DE MATERIAL | MATERIAL A SER ADQUIRIDO | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--|---|---------------|--|
| Equipamento e material permanente | 2 - Ar Condicionado Split Piso Teto 36.000 BTUS | R\$ 12.396,00 | Os bens adquiridos serão instalados no prédio do CRAS, onde são realizados as reuniões, encontros e oficinas com as famílias. |
| Material de consumo | Tecidos, aviamentos e armarinho em geral | R\$ 27.949,61 | Aquisição de materiais para ofertar de cursos, capacitação e oficinas, (corte e costura, pintura em tecido e croché) com as famílias atendidas. Melhorias na qualidade de vida, geração de renda e autonomia financeira. |
| Material de consumo | Material de expediente | R\$ 9.712,86 | Material para atender as demandas dos serviços ofertados na proteção social básica. |

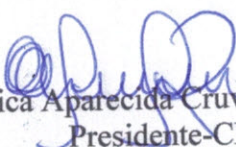
Rua: Jordelirio Cabral de Melo, 129 Bairro: Boa Esperança
Novo São Joaquim – MT, CEP: 78.625-000
E-mail: Conselhomunicipalnsj@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Novo São Joaquim – MT, 22 de novembro de 2023.


Hérica Aparecida Cruvinel Roque
Presidente-CMAS